



## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 703/2019, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Institui no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru a obrigatoriedade na disponibilização de intérpretes de libras e dá outras providências.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Analizando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **ÍTALO HENRIQUE**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**  
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora **ZEZÉ PARTEIRA**  
Membro da Comissão de Direitos Humanos